



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 541/2018

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **JORGE DE ASSIS DE QUADROS**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 312/2001, matrícula: 1561-1, lotado na Secretaria de Educação – Transporte Escolar.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ANA LUCIA PEDROSO – Professora

LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 2018

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1659
De 18 / 12 / 18
Assinatura flor

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br